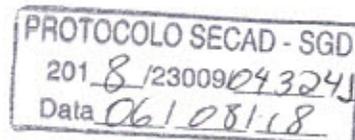


Palmas, 06 de agosto de 2018.

Ofício SINTRAS-TO/GAB/PRES nº 229/2018.

A Sua excelência o Senhor
Mauro Carlesse
Governador do Estado do Tocantins
Praça dos Girassóis – Palmas –To



Com cópia ao Sec. Est. da Administração - (Respondendo): **Sandro Henrique Armando**

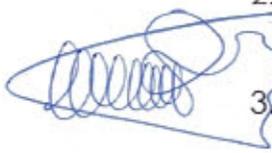
Com cópia ao Secretário Estadual de Saúde: **Renato Jayme da Silva**

Assunto: Aposentadoria Especial.

Senhor Governador,

○ **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS – SINTRAS-TO**, como representante dos trabalhadores e servidores em saúde no estado do Tocantins na busca do atendimento dos anseios de seus, bem como, pelas garantias de seus direitos coletivos e individuais, vem, respeitosamente, por si e seus filiados e representados, solicitar de Vossa Excelência e Secretários por meio do presente instrumento que seja regulado de forma definitiva junto aos Órgãos do Estado aposentadoria especial para os servidores do Estado que laboraram há muito tempo em local insalubre e que seja feito da seguinte forma:

1. Que seja implementado na Secretaria de Saúde, Administração e IGEPREV-TO os instrumentos visando o regulamento da aposentadoria especial para servidores da saúde;
2. Aposentadoria especial dos servidores que laboram 25 anos em área insalubre com vencimentos integrais no contracheque;
3. Aposentadoria especial para servidores Técnicos em Radiologia com 20 anos de trabalho em área insalubre com exposição a radiação ionizante Ex: Técnico em Radiologia, Tecnólogo em Radiologia;





Na Defesa do Trabalhador e Servidor em Saúde

Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins

4. Redução em até 25% no tempo de aposentadoria por ano de trabalho em área insalubre para todos os servidores em área insalubre.

Na certeza do atendimento, aguardamos resposta aos termos deste expediente, de modo que seja dada satisfação aos servidores em saúde.

Atenciosamente,

Enf^o Manoel Pereira de Miranda
Presidente – SINTRAS-TO

